O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA N° 002/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 451 Rubrica

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:060760AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

PROCESSO: N° 068/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA RR-171, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, retificar o Edital de concorrência nº 03/2022, conforme a seguir:
1 - A onde **se-lê:** "SEINF", **Leia-se:** "SMOISU";
2 - A onde **se-lê:** "Empreitada por Preço Global", **Leia-se:** "Empreitada por Preço Unitário";
3 - A onde **se-lê:** "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2019"; **Leia-se:** "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021";
4 - NOVA REDAÇÃO DO QUADRO DO SUBITEM 6.2.3.3 DO EDITAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PERCENTUAL SOLICITADO	QUANT. SOLICITADA
1	ESTRUTURA TIPO T1-11/300KGF EM POSTE DE CONCRETO DT SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	147	40%	59
2	ESTRUTURA PASSANTE COM ÂNGULOS MÉDIOS TIPO T2-11/600KGF EM POSTE DE CONCRETO DT SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	10	40%	4
3	ESTRUTURA TIPO ANCORAGEM DUPLA T4-11/600KGF EM PORTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	32	40%	13
4	ESTRUTURA PASSANTE TIPO U1 11-300KGF COM POSTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM M.T. - PADRÃO RURAL	UND	339	40%	136
5	ESTRUTURA PARA ANGULAÇÕES LEVES E MÉDIA TIPO U2 11/600KGF SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	20	40%	8
6	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO EM POSTE EXISTENTE TIPO U3 SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	46	40%	18
7	ESTRUTURA DE ANCORAGEM TIPO U4 11-600KGF COM POSTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	70	40%	28
8	LANÇAMENTO DE CONDUTORES EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 3#2/0AWG CA - 13,8KV OU 34,5KV REDE TRIFÁSICA - PADRÃO RURAL	KM	19,35	40%	7,74
9	LANÇAMENTO DE CONDUTORES EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 1#2/0AWG CA - 13,8KV OU 19,926KV REDE MONOFÁSICA - PADRÃO RURAL	KM	47,84	40%	19,14
10	SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 5KVA- 11/300KGF SISTEMA - LDR EM MT 13,8KV OU 19,92KV - COM MEDIÇÃO E RAMAL DE INTERLIGAÇÃO - PADRÃO RURAL	UND	36	40%	14

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA N° 003/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7DAA8261

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RETIFICAÇÃO II EDITAL 001/2022SEMSA

RETIFICAÇÃO II - AO EDITAL N°001/2022 – SEMSA/PMUI
A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, publica Errata junto ao EDITAL N°001/2022 – SEMSA/PMUI, que trata do Processo Seletivo Unificado e Simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã, as seguintes disposições:

Onde se lê:
10.2. Para interposição do recurso, o candidato comparecerá ao Salão de Eventos da PMUI, à Rua Martiniano Vieira, s/nº – Centro, Uiramutã, com o formulário preenchido **(Anexo III)** com os documentos que interessar anexo, que deverão ser entregues em envelope lacrado no **Salão de Eventos** da PMUI - à devendo fazer o uso de máscara e obedecer ao distanciamento no dia e horários definidos no Cronograma **(Anexo I)** deste Edital.

Leia-se:
10.2. Para interposição do recurso, o candidato comparecerá a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, à Rua Vitor Mota, nº 93 – Centro, Uiramutã, com o formulário preenchido **(Anexo III)** com os documentos que interessar anexo, que deverão ser entregues em envelope lacrado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** - à devendo fazer o uso de máscara e obedecer ao distanciamento no dia e horários definidos no Cronograma **(Anexo I)** deste Edital.

Onde se lê:
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA OUTORGA N.º 071/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMACT/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes nos **Processos nº 18201.003119/2022.57**

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente	LENOIR JUNIOR PECCINI, CPF: 948.833.432-00.
Empreendimento	LOCALIZADA NA : Fazenda Ouro Verde, LOCALIZADA NA GLEBA BARAUANA, ZONA RURAL.
Município	MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
Tipo de Ponto de Interferência	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Finalidade do Uso	AQUICULTURA
Área total dos tanques hectares:	97,70
Coordenadas do Ponto de Captação	Latitude: 1° 18' 33.32" - Longitude: - 60° 24' 33.60"
Vazão Máxima (m³/h):	223,90
Volume anual (m³):	1.961.364,00

Art. 2º A outorga de direito de uso, objeto desta Resolução, vigorará até 08 de Junho de 2027 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações do empreendimento estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo formalizados pelo responsável pelos dados o consultor: José Carlos Markus, CREA: 0907080863, ART Nº RR20220097153 14 de Março de 2022.

Femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA OUTORGA N.º 074/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMACT/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes nos **Processos nº 18201.003118/2022.11**

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente	LENOIR PECCINI, CPF: 145.382.961-04.
Empreendimento	LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOCALIZADA NA GLEBA BARAUANA, ZONA RURAL.
Município	MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
Tipo de Ponto de Interferência	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Finalidade do Uso	Aquicultura
Área total dos tanques hectares:	99,51
Coordenadas do Ponto de Captação	Latitude: 1° 18' 22,80" - Longitude: - 60° 25' 42,80"
Vazão Máxima (m³/h):	228,00
Volume anual (m³):	1.997.280,00

Art. 2º A outorga de direito de uso, objeto desta Resolução, vigorará até 08 de Junho de 2027 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações do empreendimento estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo formalizados pelo responsável pelos dados o consultor: José Carlos Markus, CREA: 0907080863, ART Nº RR20220097155 14 de Março de 2022.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazonia: Patrimonio dos Brasileiros"

Femarh

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI N.º 075/2022/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art 40, Inciso III e Art 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00371-01/2022**, Parecer Tecnico Nº **PAR-05474-01/2022** registrado na **FEMARH** sob o código **E-01-01**, ao **Empreendedor**.

NOME: N. R. CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 07.134.248/0001-94
ENDEREÇO: RUA PEDRO COSTA, Nº 4993, MURILO TEIXEIRA – CIDADE SATELITE
MUNICIPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: SERVICO DE AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RR-205, TRECHO: EST. 0,00 X EST. 373+16,774, EXTENSÃO: 7,476 KM.;

Endereço do Empreendimento: RODOVIA RR 205, TRECHO: EST. 0,00 X EST. 373+16,774 - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/06/2024.

Esta licença é valida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observando as condições desse documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a **FEMARH-RR**.

Boa Vista, RR, 14/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 008411/2022 – SMSA
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada por meio do Decreto nº. 123/E, Decreto 1458/P e Decreto 1473, a pedido da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Tomada de Preço 009/2022, Processo 008411/2022 – SMSA.

Boa Vista – RR, 21 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSULTORIA JURIDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a intervenientia da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 227661 SSP/RR e CPF nº. 099.805.382-49 residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.707.920/0001-66, com endereço na Rua Luxemburgo, S/Nº, Galpão 2, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41.230-130, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresenha DEFESA, de acordo com o Artigo 87, inciso I e II da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993:

I – SÍNTESE DOS FATOS
Inicialmente, a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, firmou com a Secretaria Municipal de Saúde o Contrato Administrativo nº 051/2022-SMSA, em 08 de março de 2022, no valor total de R$ 45.610,15 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura contratual, sendo a Ordem de Fornecimento recebida pela contratada em 24 de março de 2022, com o prazo final expirado em 06 de maio de 2022.
Ademais o Contrato Administrativo acima citado tinha como objeto contratual a aquisição de medicamentos que foram desertos e/ou fracassados no processo nº 4877-20 - pregão eletrônico 166/2020, que são necessários para suprir as necessidades das unidades de saúde de medicamentos especializados, conforme relação abaixo descrita.

Item	Descrição do Medicamento	Unidade	Valor Arrematado	Quant	Valor Total
18	Beclometasona, Dipropionato de 100µg/dose	Frasco	33,64	445	14.969,80
29	Cefepima 1g	Frasco/Ampola	24,99	585	15.789,15
30	Cefotaxima 1g	Frasco/Ampola	32,64	455	14.851,20
					45.610,15

Todavia, a empresa efetuou a entrego do item 18 em desacordo com a Ordem de Fornecimento, deixando de entregar o percentual de 35,25%, do valor total do Contrato, sendo executado de forma parcial, uma vez que o item 18 "BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO DE DE 100ug/DOSE" não foi entregue, tendo o mesmo o valor de R$ 14.969,80 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Outrossim, cabe citarmos que a Cláusula Terceira do Contrato em tela, bem como Item Sete do Termo de Referência correspondente, é bastante claro quanto a execução contratual, sendo cristalino e taxativo sobre o prazo e forma qualitativa e quantitativa na entrega do objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
3.1 A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.
07.DO PRAZO, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS
7.1 O prazo para entrega dos Medicamentos serão de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF;
7.1.1 Para as empresas contratadas, que sejam de outros estados da federação, caso o prazo limite acima determinado seja descumprindo, mas tendo elas comprovadamente realizado o envio/postagem/despacho do objeto, em conformidade com a ordem de fornecimento, até o 15º (décimo quinto) dia da contagem do referido prazo, far-se-á o uso da razoabilidade quanto à aplicação de penalidades legais e contratuais.
7.13 Os Medicamentos deverão ser entregues acondicionados, em embalagem resistente o suficiente para proteger por contra de poeira, umidade e garantir a integridade física durante o manuseio, transporte e estocagem a fim de evitar arranhões, deformações, quebras e outros tipos de avarias;
7.14 Serão rejeitados os Medicamentos, que estiverem em desconformidade com as descrições conforme anexo I, e ainda os que estiverem fora das especificações, amassados, inservíveis, violados ou velhos, ficando a contratada obrigada a proceder com a substituição, de acordo com o item 7.8 deste termo, sob pena de multa;

II – FUNDAMENTAÇÃO
A luz do Código Civil, o contrato faz lei entre as partes, ou seja, quando as partes pactuam, as mesmas se obrigam em todos os termos do contrato, como se lei fosse, tal obrigação é conhecida como Pacta sunt servanda, que se trata de um brocardo latino que significa "os pactos devem ser respeitados".
Trazendo este princípio para a esfera dos Contratos Administrativos, temos a lei 8.666/93, que rege normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, razão pela qual prevê dispositivos no caso de inexecução do contrato:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

O Termo de Referencia correspondente é cristalino ao especificar em seus itens 12.5/12.6, sobre a incidência de multa e seu respectivo calculo, sobre o atraso na execução do objeto de forma parcial e integral:

12.5 A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10 % (dez por cento) desta;
12.6 No caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou total, solicitação de troca de marca do produto, as sanções administrativas aplicadas a CONTRATADA serão:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Vista;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – CONCLUSÃO
Por todo exposto, em amparo aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, determino que a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, deverá responder pela sua falta, estando o ato da empresa enquadrado no arts. 87, inciso I e II, de Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993, ADVERTÊNCIA C/C MULTA CALCULADA SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO EM ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DESTE.
Neste teor, NOTIFICA – SE a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, para querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 05 (cinco) dias, respeitando o principio do devido processo legal, da ampla defesa e ao contraditório.

Boa Vista - RR, 14 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ/RR

1º ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.
PROCESSO Nº 004/2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA BR-175, NO MUNICÍPIO DE URAMUTÃ-RR.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, retificar o Edital de concorrência nº 003/2022, conforme a seguir:
1 - A onde se lê: "SEDIF". Leia-se: "SMOSEF";
2 - A onde se lê: "Empreitada por Preço Global". Leia-se: "Empreitada por Preço Unitário";
3 - A onde se lê: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021". Leia-se: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021";
4 - NOVA REDAÇÃO DO QUADRO DO SUBITEM 6.2.3 DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PERCENTUAL SOLICITADO	QUANT. SOLICITADA
1	ESTRUTURA TIPO T1-11/300KGF EM POSTE DE CONCRETO DT SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	147	40%	59
2	ESTRUTURA PASSANTE COM ANGULOS MEIOS TIPO T2-11/600KGF EM POSTE DE CONCRETO DT SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	10	40%	4
3	ESTRUTURA TIPO ANCORAGEM DUPLA T4-11/600KGF EM PORTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	32	40%	13
4	ESTRUTURA PASSANTE TIPO U1 11-1000KGF COM POSTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM M.T. - PADRÃO RURAL	UND	339	40%	136
5	ESTRUTURA PARA ANGULAÇÕES LEVES E MÉDIA TIPO U2 11/600KGF SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	20	40%	8
6	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO EM POSTE EXISTENTE TIPO U5 SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	44	40%	18
7	ESTRUTURA DE ANCORAGEM TIPO U4 11-600KGF COM POSTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	70	40%	28
8	LANÇAMENTO DE CONDUTORES EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 34,5/34,5KV CA - 13,8KV OU 34,5KV REDE TRIFÁSICA - PADRÃO RURAL	KM	19,35	40%	7,74
9	LANÇAMENTO DE CONDUTORES EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 34,5/34,5KV CA - 13,8KV OU 34,5KV REDE MONOFÁSICA - PADRÃO RURAL	KM	47,84	40%	19,14
10	ESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 34,5/13,8KV-11,3/60KGF SISTEMA - LDR EM MT 13,8KV OU 34,5KV COM MEDIÇÃO P. RAMAL DE INTERLIGAÇÃO - PADRÃO RURAL	UND	36	40%	14

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e nos Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TCERR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação nº 013/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
ABERTURA DA SESSÃO: 01/07/2022 às 10:00hs (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tce.rr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, Mirou, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2022.

Suzi Maria Pasetti Terossi
Presidente da CPL/TCE/RR

Documento assinado digitalmente por SUZI MARIA PASETTI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 21/06/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TC/ERR nº 06/2018 (https://tcerr.atlassian.net), Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.jus.br/autenticar, informando o código verificador **0639008** e o código CRC **9D3BFADE**.



1° ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 003/2022. PROCESSO: N° 068/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA BR-171, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, retificar o Edital de concorrência n° 03/2022, conforme a seguir: 1 - A onde **se-lê:** "SEINF", **Leia-se:** "SMOISU"; 2 - A onde **se-lê:** "Empreitada por Preço Global", **Leia-se:** "Empreitada por Preço Unitário"; 3 - A onde **se-lê:** "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2019"; **Leia-se:** "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021"; 4 - NOVA REDAÇÃO DO QUADRO DO SUBITEM 6.2.3.3 DO EDITAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PERCENTUAL SOLICITADO	QUANT. SOLICITADA
1	ESTRUTURA TIPO T1-11/300KGF EM POSTE DE CONCRETO DT SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	147	40%	59
2	ESTRUTURA PASSANTE COM ÂNGULOS MÉDIOS TIPO T2-11/600KGF EM POSTE DE CONCRETO DT SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	10	40%	4
3	ESTRUTURA TIPO ANCORAGEM DUPLA T4-11/600KGF EM PORTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM M.T. 13,8KV OU 34,5KV - PADRÃO RURAL	UND	32	40%	13
4	ESTRUTURA PASSANTE TIPO U1 11-300KGF COM POSTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM M.T. - PADRÃO RURAL	UND	339	40%	136
5	ESTRUTURA PARA ANGULAÇÕES LEVES E MÉDIA TIPO U2 11/600KGF SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	20	40%	8
6	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO EM POSTE EXISTENTE TIPO U3 SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	46	40%	18
7	ESTRUTURA DE ANCORAGEM TIPO U4 11-600KGF COM POSTE DE CONCRETO SISTEMA LDR EM MT - PADRÃO RURAL	UND	70	40%	28
8	LANÇAMENTO DE CONDUTORES EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 3#2/0AWG CA - 13,8KV OU 34,5KV REDE TRIFÁSICA - PADRÃO RURAL	KM	19,35	40%	7,74
9	LANÇAMENTO DE CONDUTORES EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 1#2/0AWG CA - 13,8KV OU 19,926KV REDE MONOFÁSICA - PADRÃO RURAL	KM	47,84	40%	19,14
10	SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 5KVA- 11/300KGF SISTEMA - LDR EM MT 13,8KV OU 19,92KV - COM MEDIÇÃO E RAMAL DE INTERLIGAÇÃO - PADRÃO RURAL	UND	36	40%	14

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA N° 003/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração. Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 453 Rubrica

IMPRENSA OFICIAL 1944

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pacaraima, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima - RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP, Tipo: Menor preço por Item em lote. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente Para Atender As Necessidades da Rede Municipal de Ensino, Inclusive Unidades Educacionais Em Áreas Indígenas, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, Lei 10.520/02 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 050/2022. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 08/07/2022 as 11hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Pacaraima-RR, 23 de junho de 2022..
VINÍCIUS PEREIRA JUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Processo nº 50/2022.

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Cujo Objeto É Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços Na Área de Locação, Implantação, Manutenção e Suporte de Sistemas de Tributação Municipal, Integrado de Gestão Tributária Com os Módulos de Arrecadação e Auto-Atendimento Tributário Via Internet; Protocolo Web; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de Emissão, Armazenamento e Gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Padrão Abrasf Para O Município de São Luiz/RR. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo Ix e do Modelo de Proposta de Preços - Anexo VIII deste edital. A abertura do certame dar-se-a no dia 07/07/2022 às 08h00min (Horário Local). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados em: cplsaoluizrr@hotmail.com ou retirada no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SL/RR, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz - Roraima, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz - RR, 23 de junho de 2022.
IAGO FELIPE ALMEIDA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Processo: nº 068/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrificação rural ao longo da br-171, no município de Uiramuta-RR. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, retificar o Edital de concorrência nº 03/2022, conforme a seguir: 1 - A onde se-lê: "SEINF", Leia-se: "SMOISU"; 2 - A onde se-lê: "Empreitada por Preço Global", Leia-se: "Empreitada por Preço Unitário"; 3 - A onde se-lê: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2019"; Leia-se: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021"; 4 - Nova redação do quadro do subitem 6.2.3.3 do edital:

item 01: estrutura tipo t1-11/300kgf em poste de concreto dt sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; unid.: und; quant. total: 147; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 59. item 02: estrutura passante com ângulos médios tipo t2-11/600kgf em poste de concreto dt sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; unid.: und; quant. total: 10; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 4. item 03: estrutura tipo ancoragem dupla t4-11/600kgf em porte de concreto sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; unid.: und; quant. total: 32; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 13. item 04: estrutura passante tipo u1 11-300kgf com poste de concreto sistema ldr em m.t. - padrão rural; unid.: und; quant. total: 339; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 136. item 05: estrutura para angulações leves e média tipo u2 11/600kgf sistema ldr em mt - padrão rural; unid.: und; quant. total: 20; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 8. item 06: estrutura de derivação em poste existente tipo u3 sistema ldr em mt - padrão rural; unid.: und; quant. total: 46; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 18. item 07: estrutura de ancoragem tipo u4 11-600kgf com poste de concreto sistema ldr em mt - padrão rural; unid.: und; quant. total: 70; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 28. item 08: lançamento de condutores em rede de média tensão 3#2/0awg ca - 13,8kv ou 34,5kv rede trifásica - padrão rural; unid.: km; quant. total: 19,35; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 7,74. item 09: lançamento de condutores em rede de média tensão 1#2/0awg ca - 13,8kv ou 19,926kv rede monofásica - padrão rural; unid.: km; quant. total: 47,84; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 19,14. item 10: subestação monofásica de 5kva- 11/300kgf sistema - ldr em mt 13,8kv ou 19,92kv - com medição e ramal de interligação - padrão rural; unid.: und; quant. total: 36; percentual solicitado: 40%; quant. solicitada: 14. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA N° 003/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022.
A COMISSÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1/2022

Processo: N° 066/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrificação rural ao longo da vicinal de acesso a vila água fria, no município de Uiramuta-RR. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, retificar o Edital de concorrência nº 01/2022, conforme a seguir:

1 - A onde se-lê: "SEINF", Leia-se: "SMOISU";

2 - A onde se-lê: "Empreitada por Preço Global", Leia-se: "Empreitada por Preço Unitário";

3 - A onde se-lê: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2019"; Leia-se: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021";

4 - Nova redação do quadro do subitem 6.2.3.3 do Edital:

ITEM 01: estrutura tipo t1-11/300kgf em poste de concreto dt sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; unid: und; quant. total: 254; porcentagem solicitado: 40%; quant. solicitada: 102.

item 02: estrutura passante co/m ângulos médios tipo t2-11/600kgf em poste de concreto dt sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; unid: und; quant. total: 70; porcentagem solicitado: 40%; quant. solicitada: 28.

ITEM 02: estrutura tipo ancoragem dupla t4-11/600kgf em poste de concreto sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; unid: und; quant. total: 75; porcentagem solicitado: 40%; quant. solicitada: 30.

ITEM 04: lançamento de condutores em rede de média tensão 3#2/0awg ca - 13,8kv ou 34,5kv rede trifásica - padrão rural; unid: und; quant. total: 42,48; porcentagem solicitado: 40%; quant. solicitada: 16,99.

ITEM 05: subestação monofásica de 5kva - 11/300kgf - ldr em mt 13,8kv ou 19,92kv - com medição e ramal de interligação padrão rural; unid: und; quant. total: 30; porcentagem solicitado: 40%; quant. solicitada: 12.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA N° 001/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022.
A COMISSÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

Processo: N° 067/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrificação rural ao longo da vicinal de acesso a vila do mutum, no município de Uiramuta-RR. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, retificar o Edital de concorrência nº 02/2022, conforme a seguir: 1 - A onde se-lê: "SEINF", Leia-se: "SMOISU"; 2 - A onde se-lê: "Empreitada por Preço Global", Leia-se: "Empreitada por Preço Unitário"; 3 - A onde se-lê: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2019"; Leia-se: "O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação deverão ser referentes ao exercício de 2021"; 4 - Nova redação do quadro do subitem 6.2.3.3 do edital: Item 01: Estrutura tipo t1-11/300kgf em poste de concreto dt sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; Quant. Total: 131 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 52. Item 02: Estrutura passante com angulos médios tipo t2-11/600kgf em poste de concreto dt sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; Quant. Total: 70 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 28. Item 03: Estrut. tipo ancoragem dupla t4-11/600kgf em porte de concreto sistema ldr em m.t. 13,8kv ou 34,5kv - padrão rural; Quant. Total: 48 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 19. Item 04: Estrut. passante tipo u1 11-300kgf com poste de concreto sistema ldr em m.t. - padrão rural; Quant. Total: 185 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 74. Item 05: Estrut. para angulações leves e média tipo u2 11/600kgf sistema ldr em mt - padrão rural; Quant. Total: 31 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 12. Item 06: Estrut. de derivação em poste existente tipo u3 sistema ldr em mt - padrão rural; Quant. Total: 44 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 18. Item 07: Estrut. de ancoragem tipo u4 11-600kgf com poste de concreto sistema ldr em mt - padrão rural; Quant. Total: 60 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 24. Item 08: lançamento de condutores em rede de média tensão 3#2/0awg ca - 13,8kv ou 34,5kv rede trifásica - padrão rural; Quant. Total: 25,64 km; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 10,26. Item 09: l lançamento de condutores em rede de média tensão 1#2/0awg ca - 13,8kv ou 19,926kv rede monofásica - padrão rural; Quant. Total: 32,38 km; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 12,95. Item 10: subestação monofásica de 5kva-11/300kgf sistema - ldr em mt 13,8kv ou 19,92kv - com medição e ramal de interligação - padrão rural; Quant. Total: 33 und; Percentual Solicitado: 40%; Quant. Solicitada: 13.O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA N° 002/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2022.
A COMISSÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2022 AO CONTRATO 93/2021

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 91/2021
Tipo Aditivo: Normal (acréscimo) R$ 4.700,00. Contratante: MUNICIPIO DE APIÚNA. Contratada: OMVS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ISOLADA EDEGAR BRANDES, COM ÁREA DE REFORMA DE 307,28 M², ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 22,27 M², ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO DE 328, 55 M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FISCAL: NICANOR NUNES JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - FUMTUR - UASG: 988039

COMPRASNET Nº 007/2022
ONDE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO.
LEIA-SE: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviço de sinalização turística e interpretativa. CONTRATADA: Tottal Sinalização LTDA.
Publicado no Diário Oficial da União em 9 de maio de 2022.

Em 23 de junho de 2022
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - PMBC - UASG: 988039

COMPRASNET Nº 084/2022. OBJETO: REGISTRO de preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs), pelo período de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta e Indireta. Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPRASNET, até 07 (sete) de julho de 2022. Horário: 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.426.965,39.

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2022.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - BC TRÂNSITO

Com base no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de veículos, ficará suspenso para a análise e parecer de esclarecimentos e impugnações.

Balneário Camboriú, 23 de junho de 2022.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 454 Rubrica